



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro

Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235

Email: cisalv@bol.com.br

Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 15 de Janeiro de 2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 10/01/2020. Ext. Contrato N° 03/2020 assinado em 10/01/2020 com vigência compreendida entre 10/01/2020 à 31/12/2020 e com fundamento na Ata de Registro de Preços n° 01/2019 originada do Pregão Presencial n° 01/2019, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina, Diesel S500, Diesel S10, e ARLA Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo, para a Frota de Veículos da Gerência de Transportes do CISALV. Empresa Contratada: AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA portadora do CNPJ n° 18.806.331/0001-89. Valor Total do Contrato: R\$ 412.633,01. Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: licita.cisalv@gmail.com, e pelo Site: <https://www.cisalv.com.br>.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 15/01/2020. ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019. REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2019. Aos quinze dias do mês de janeiro de 2020, às 13h, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio do CISALV, com a finalidade especial de proceder à realização da sessão pública de Pregão, quanto ao Processo de Licitação supra mencionado, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos, serviços elétricos e eletrônicos, e serviços de lanternagem, funilaria e pintura para atender a frota de veículos do Departamento de Transportes do CISALV. De início fica registrado que compareceu para participar da sessão, entregando seus envelopes da Habilitação e Proposta a seguinte empresa: Waldiney Oscar Pereira 08665904638, portadora do CNPJ n°

28.886.898/0001-66; Em seguida passou-se para o Credenciamento do representante da empresa interessada em participar do certame, sendo: Waldiney Oscar Pereira, portador do CPF n° 086.659.046-38, representando a empresa Waldiney Oscar Pereira 08665904638, portadora do CNPJ n° 28.886.898/0001-66; Após confirmada a legitimidade do representante, o mesmo rubricou os envelopes e confirmou sua inviolabilidade. Dando seqüência, foi aberto o envelope de proposta da empresa interessada e apurados os valores de sua proposta, sendo: Item 1: R\$ 70,00; 2: R\$ 79,00; 3: R\$ 80,00; 4: R\$ 75,00; 5: R\$ 70,00; 6: R\$ 79,00; 7: R\$ 80,00; Em seguida passou-se para a fase de lances sendo apurado: Item 1: R\$ 70,00; 2: R\$ 65,00; 3: R\$ 75,00; 4: R\$ 65,00; 5: R\$ 70,00; 6: R\$ 65,00; 7: R\$ 80,00; Após a fase de lances registra-se como vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 a empresa Waldiney Oscar Pereira 08665904638, portadora do CNPJ n° 28.886.898/0001-66 no valor final de R\$ 103.000,00. Fica atualizada a proposta da empresa nos termos do relatório detalhado em anexo a esta ata, e nos termos do Edital da presente Licitação. Em continuidade e após definida a empresa vencedora da fase de lances verbais, o pregoeiro e equipe de apoio passaram para a abertura do envelope de habilitação da empresa Waldiney Oscar Pereira 08665904638, portadora do CNPJ n° 28.886.898/0001-66, onde fora verificado que a respectiva documentação atendeu plenamente ao exigido no Edital de Pregão Presencial n° 06/2019, ressalvada a Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que fora apresentada vencida, mas o representante da empresa apresentou sua Declaração de Micro Empresa e solicitou o prazo legal para a apresentação da Certidão. Registra-se que fora feita comparação entre os preços

praticados no mercado e constatado que a Proposta de lances final apresentou preços abaixo do praticado no mercado e aptos para as exigências desta licitação. Na seqüência fora realizada uma consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa em nome da pessoa jurídica e em nome da pessoa física que é o sócio majoritário onde fora verificado que nada consta quanto à empresa proponente e seu sócio majoritário conforme comprovantes anexos. Dessa forma o pregoeiro declarou a empresa Waldiney Oscar Pereira 08665904638, portadora do CNPJ n° 28.886.898/0001-66 PARCIALMENTE HABILITADA, e VENCEDORA. Ao final da Sessão, o Pregoeiro indagou do presente se haveria intenção de interpor recursos quanto às decisões tomadas, em seguida o mesmo afirmou expressamente não ter interesse. Desta forma, o pregoeiro abriu o prazo de cinco dias úteis para que a empresa Waldiney Oscar Pereira 08665904638, portadora do CNPJ n° 28.886.898/0001-66 apresente a Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais e à Dívida Ativa da União regularizada nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, ficando prevista a Adjudicação para as 09 horas do dia 23 de janeiro de 2020 caso a Certidão seja apresentada. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata. Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: licita.cisalv@gmail.com, e pelo Site: <https://www.cisalv.com.br>.

*A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>
Código de Verificação de Autenticidade: nps-c0z*